

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÕES DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 252ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2011, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 200/11 - Art. 1º- HOMOLOGAR, com base no Art. 6º , da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, e no Parecer Técnico nº 064/ 2011- SAP/ CGTEC/ COART, os resultados do cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, ano-base 2010, apresentados pela empresa ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA., referente à linha de produção REGISTRADOR/MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Código Suframa 1651), decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, de que trata o art. 2º- da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 145, de 1º de julho de 2010;

N.º 201/11 - Art. 1º- HOMOLOGAR, com base no Art. 6º , da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento referentes ao ano calendário 2011, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção FITAS PARA IMPRESSÃO DE POLIÉSTER (Código Suframa 1257), conforme previsto no §1º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 037, de 23 de fevereiro 2006 e no inciso II do art. 3º da Resolução n.o- 044, de 6 de março de 2009, da empresa IITA INDÚSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICAS DA AMAZÔNIA LTDA, deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 066/ 2011- SAP/ CGTEC/ COART;

N.º 202/11 - Art. 1º- - AUTORIZAR a outorga da Escritura de Compra e Venda do lote 3.21, com área de 58.832,40m², localizada na Av. Abiurana, nº 300 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco em nome da DOVAM S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 203/11 - Art. 1º- CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao Projeto Técnico-Econômico de IMPLANTAÇÃO, aprovado por meio da Portaria no- 386, de 26 de setembro de 2007, para a produção de DISJUNTOR - Código Suframa 0128, em nome da empresa MOELLER INDÚSTRIA DE ELETROELETRÔNICOS DO AMAZONAS LTDA., com CNPJ nº 08.965.305/0001-40 e Inscrição Suframa no- 20.1227.01-0;

N.º 204/ 11 - Art. 1º- CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto técnico-econômico de Implantação, aprovado pela Resolução Nº 076, de 08 de maio de 2007, para a produção de CONCRETO USINADO - Código Suframa nº 0962, em nome da empresa KONKREX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA., com CNPJ no- 04.949.368/0001-51 e Inscrição Suframa nº 20.1215.01-2;

N.º 205/ 11 - Art. 1º- HOMOLOGAR o cumprimento do compromisso de exportação da empresa STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉ-TRICA LTDA., com CNPJ n.º 06.048.486/0001-14 e Inscrição SUFRAMA n.º 20.1061.01-5, referente ao período de novembro/2009 a dezembro/2010, relativo ao produto DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO - Código Suframa n.o- 1850;

N.º 206/11 - Art. 1º- HOMOLOGAR o cumprimento do compromisso de exportação da empresa SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA., relativo ao ano calendário 2010, para os produtos DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL-DR - Código Suframa n.º 1454 e FUSÍVEL DO TIPO NH - Código Suframa n.o- 1717;

N.º 207/11 - Art. 1º- HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação do produto CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA - Código Suframa n.º 1401 referente ao exercício de 2010 da empresa COELMATIC LTDA., com CNPJ N.º 05.156.224/0001-00 e Inscrição SUFRAMA N.º 20.1009.01-3, conforme disposto no art. 4º- , da Resolução N.º 300, de 16 de dezembro de 2010;

N.º 208/11 - Art. 1º- RETIFICAR os termos do Projeto de Atualização/Ampliação aprovado pela Portaria n.º 330, de 13 de julho de 2010 e respectivo Parecer Técnico de Projeto n.º 118/2010, da empresa SHOWA DO BRASIL LTDA., conferindo-lhe a possibilidade de pagamento de “royalties” pela cessão da tecnologia, uma vez cumprida a legislação de regência para o caso;

N.º 209/11 - Art. 1º- APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de MARCIO ELÍSIO DA SILVA para o lote de terras com área de 50,0456 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 210/11 - Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.o- 169/99 que aprovou o projeto agropecuário de interesse de JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA SOBRINHO e autorizou a SUFRAMA alienar a área com aproximadamente 50 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como, distratar o Termo de Reserva de Área N.º 004/99 e sua respectiva re-ratificação, firmada em 16 de março de 2010 e demais condições que estabelece;

N.º 211/11 - Art. 1º- APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de ANTÔNIO ERIVAN ARAÚJO, para a regularização de uma área de 17,8202 hectares, localizada no Ramal do Procópio, margem direita, conforme Processo N.º 52710.003488/2006-18 e demais condições que estabelece;

N.º 212/11 - Art. 1º- AUTORIZAR a transferência do empreendimento de interesse de SABINO GOMES DE ANDRADE, em uma área de 4,2976 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, na Rua Marapatá (antigo Ramal do Ipiranga), margem direita, gleba AE-3, para FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ RODRIGUES. Art. 2º-APROVAR o Projeto de Atualização do empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ RODRIGUES, em uma área de 4,2976 hectares, a qual se encontra explorada com 1,5 ha de culturas diversas, além das infraestruturas no meio das

atividades agrícolas, conforme Processo N.º 52710.002796/2001-11 e demais condições que estabelece;

N.º 213/11 - Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO as Resoluções N.º 310/2001 e 216/2009 que, respectivamente, aprovaram o Projeto Agropecuário de Regularização e o Projeto de Atualização de interesse de PEDRO ANDRADE NETO, em um lote de terras com 2,3908 hectares, contido na Área de Expansão do Distrito Industrial, Rua Pajurazinho, margem esquerda, bem como distratar o Termo de Reserva de Área n.º 011/2001, firmado em 19 de junho de 2001 e demais condições que estabelece;

N.º 214/11 - Art. 1º- RETIFICAR a área de 8,9004 hectares aprovada através das Resoluções n.º 082/2008, 148/2010 e 011/2011, em nome de CARLOS ALBERTO DE SOUSA para 8,1509 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 215/11 - Art. 1º- Autorizar a doação de Bens móveis caracterizados como ociosos ou recuperáveis, tendo em vista a manifestação de interesse pelo Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, Comando Militar da Amazônia, 2º- Grupamento de Engenharia, objeto do Processo n.º 52710.1008/2011-41, com base no artigo 15, inciso I, do Decreto n.o-99.658/1990, com redação dada pelo Decreto n.o- 6.087, de 20 de abril de 2007, e no Parecer Jurídico n.o- 604/ 2011- DCO/ PF/ SUFRAMA, da Procuradoria Federal desta Autarquia;

N.º 216/11 - Art. 1º-AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 3.87, localizado na Av. dos Oitis, s/n.º - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 3.758,37 m², em nome da PLOTTER IMAGEM E IMPRESSÃO DA AMAZÔNIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 217/11 - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 7-A-1/C, localizado na Av. dos Oitis, s/no- . - Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 6.700,00 m², em nome da L.V.A. DE BARROS (Firma Individual), observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 218/11- Art. 1º-APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa NEOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 148/2011- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PNEUMÁTICO PARA MOTOCICLETA E MOTONETA e PNEUMÁTICO PARA BICICLETA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9º- do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 219/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 158/ 2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA APETRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 9º- do

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 220/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa KODAK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 150/ 2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CHAPA PRÉ-SENSIBILIZADA DE ALUMÍNIO PARA IMPRESSÃO “OFF-SET”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9º- do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 221/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DENSETEC DA AMAZÔNIA IND. COM. DE SIST. E CHICOTES ELÉTRICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 152/ 2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITALIZADOR DE IMAGEM “SCANNER”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9º- do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 222/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa ORIENT RELÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 153/ 2011- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RELÓGIO DE PULSO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9º- do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 223/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa COELMATIC LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 157/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de INDICADOR DIGITAL DE GRANDEZAS ELÉTRICAS e RELÉ ELETRÔNICO DIGITAL PARA USO INDUSTRIAL, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º- e 2º- do Art. 2º- da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 224/11- Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DAFRA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 161/ 2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9º- do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 225/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 156/ 2011- SPR/ CGPRI/COAPI, para produção de CLIPE UMBILICAL, DE PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos

7º- e 9º- do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 226/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 155/ 2011- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA E CARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9ºdo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 227/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 159/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CONVERTOR AC/DC SEM TÉCNICA DIGITAL) PARA TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º- e 9º- do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 228/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHITRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELET. E INFORMÁTICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na Forma do Parecer Técnico de Projeto n.o-162/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA CABO e RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9º- do Decreto-lei n.o-288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 229/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa POOL ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 151/ 2011- SPR/ CGPRI/ COAPI, para produção de POSTE DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º- e 9º- do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 230/11 - Art. 1º- APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa GOLDPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 160/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PRÉ-FORMA - PET PARA RECIPIENTE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º- e 9º- do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 231/11 - Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico de IMPLANTAÇÃO da empresa REFEIÇÕES PURAS RID LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 154/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para prestação de

serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS, habilitando a a pleitear área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco para sua implantação e demais condições que estabelece;

N.º 232/11 - Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico de IMPLANTAÇÃO da empresa SDS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 34/ 2011 - SPR/ CGPRI/ COAPI, para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS, REFORMA DE MÁQUINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO GERAL, habilitando-a a pleitear área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco e demais condições que estabelece.

**FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO**

Superintendente